

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Aviso n.º 5030/2005 (2.ª série). — *Funcionários públicos (M/F).* — A Inspeção-Geral do Trabalho pretende admitir, em regime de requisição ou transferência, para desempenhar funções na Escola Nacional de Estudos e Formação da Inspeção do Trabalho, sita na Rua de Frederico Ulrich, em São João da Madeira, pessoal inserido nas seguintes carreiras:

Um técnico superior;
Um administrativo;
Um auxiliar.

Os interessados deverão enviar resposta, acompanhada do *curriculum vitae*, para a Inspeção-Geral do Trabalho, Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, Praça de Alvalade, 1,1749-073 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente anúncio.

Quaisquer esclarecimentos podem ser solicitados através do telefone 217924500.

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 10 849/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Antónia Augusta Abreu Azevedo, auxiliar de alimentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Braga — nomeada assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — A Directora, *Filomena Maria Beirão Morágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 10 850/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 31 de Março de 2005:

Maria João Monteiro Rosa Queirós Calheiros Gama, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro por mais três anos, desde 3 de Abril de 2005. (Não são devidos emolumentos.)

28 de Abril de 2005. — A Directora de Núcleo de Administração de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Rectificação n.º 829/2005. — O louvor n.º 763/2005 do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, saiu com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê:

«Equipa de Enfermagem:

.....
Helder Lino Simões Assunção.»

deve ler-se:

«Equipa de Enfermagem:

.....
Francisco Manuel de Jesus Cardeira.»

22 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Rectificação n.º 830/2005. — *Concurso n.º 2/2005 — interno geral de ingresso para chefe de repartição.* — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, o aviso n.º 4354/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho, ou seja:

- Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- Possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.»

deve ler-se:

«5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho, ou seja:

- Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- Possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.»

Nesta medida, o prazo de apresentação de candidaturas é prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto entradas.

26 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 5031/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 14 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Fafe, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, distribuídos de acordo com as quotas abaixo indicadas:

Quota A — destinada a funcionários que pertencem ao quadro do Centro de Saúde de Fafe — um lugar;

Quota B — destinada a funcionários que pertençam ao quadro de pessoal de outros organismos da Administração Pública — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — Remuneração — a remuneração é a prevista no anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Métodos de selecção e sistema de classificação final — de acordo com o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular, de acordo com o preconizado no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Prova pública de discussão de monografia, realizada de acordo com o preconizado no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 5.º da citada portaria.